

MUNICÍPIO DE CAMINHA**Aviso (extrato) n.º 4124/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional (vigilante/nadador-salvador).

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional (vigilante/nadador-salvador)

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 03 de dezembro de 2025 e por meu despacho de 19 de janeiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho (m/f), do Mapa de Pessoal do Município de Caminha, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Vigilante/Nadador Salvador), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho: As funções constantes do anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para a categoria de assistente operacional, cabendo ainda: Executar funções de vigia, auxílio e socorro dos utilizadores das piscinas; informar, prevenir e prestar suporte básico de vida em qualquer circunstância nas piscinas ou outros locais onde ocorrem práticas aquáticas com obrigatoriedade de vigilância; manter durante o horário de serviço a presença e proximidade necessárias à sua área de vigilância e socorro; usar uniforme, permitindo a identificação por parte dos utentes, de que se encontra no exercício da sua atividade; zelar pela manutenção dos equipamentos destinados à informação, vigilância, prestação de socorro e salvamento, e sua verificação, de acordo com as normas fixadas.

2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Escolaridade mínima obrigatória aferida em função da data de nascimento e Curso de Nadador Salvador promovido pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) com certificado válido de Nadador Salvador

3 – Publicitação integral dos procedimentos: Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Autarquia de Caminha, www.cm-caminha.pt (em Início > Viver > Documentação > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais e Recrutamento > 2025/2026 Procedimentos em Curso)

4 – Prazo e forma de apresentação de candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município de Caminha em www.cm-caminha.pt (em Início > Viver > Documentação > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais e Recrutamento).

18 de fevereiro de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal, Liliana Silva.

319965944